

da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever :

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.
Lazaro José Gonçalves, Secretario da Guerra.
O Arcipreste, *Felisberto Gomes Jardim.*
O Thezoureiro-Mór, *João Ferreira de Oliveira Bueno.*
Manoel Rodrigues Jordão.
Francisco Ignacio de Souza Queiroz.
André da Silva Gomes.
Francisco de Paula e Oliveira.

Determinou-se por fim como additamento a esta Sessão, que não obstante dever-se esperar pelas Tabelas de vencimentos de soldos, e Etapes acima mencionadas, d'esde já se executasse o Decreto ultimo de 8 de Maio d'este anno, pellas Tabellas do Exercito de Portugal, que apparecerão n'este Governo.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.
José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Quarta Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça; e como entre os officios hum d'elles foi o do Governador de Santos, em que dava parte de se haver insurgido o 1.º Batalhão do Regimento Caçadores, que guarnecia aquella Villa se determincu.

2.º Que a Sessão do Governo ficasse permanente, e se derão todas as providencias necessarias para occorrer, e terminar aquella desordem, e restituir-se o socego publico dos moradores da Villa, o que melhor constará das Ordens expedidas a esse respeito, e que se registrarão.

3.º E com estas determinações se deu por finda a quarta Sessão, a qual principiou no dia 30 de Junho e durou até o dia de hoje, e que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de S. Paulo, 2 de Julho de 1821. O Secretario do Expediente geral Manoel da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, Secretario.

Miguel José d'Oliveira Pinto, Secretario.

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim*.

O Thezoureiro *Mór João Ferreira d'Oliveira Bueno*.

Manoel Rodrigues Jordão.

André da Silva Gomes.

Francisco de Paula e Oliveira.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Quinta Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça, e se determinou mais.

2.º Que os tres Senhores Secretarios do Governo das Repartições do Interior, e Fazenda, Guerra, e Marinha, dem audiencia ás Partes nas terças, e sextas feiras de tarde, e que o Senhor Secretario do Expediente geral assim o faça saber ao Publico por Edital.

3.º Que se publique por hum Bando o Decreto das Cortes extraordinarias, Constituintes de Lisboa de 18 de Abril d'este anno, incerto na Portaria da Regencia de Portugal de 24 do mesmo mez, para que os

